

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO**Disciplina: Conhecimentos na Área de Formação**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
27	regulamento de execução	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, a banca esclarece que decreto vinculado não possui aderência ao enunciado da pergunta. O gabarito apresentado é a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Direito Administrativo, Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. p. 130: “o regulamento de execução seria aquele que, estritamente limitado às disposições expressas e implícitas da lei, (...) aclarar pontos demasiadamente genéricos (...)”	INDEFERIDO	-
28	administrativa originário	É a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Direito Administrativo, Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. p. 134: “A doutrina tem dividido os meios de atuação da polícia administrativa em dois grupos: poder de polícia originário e poder de polícia delegado. O poder de polícia originário é aquele executado pelas pessoas políticas do Estado (...)”	INDEFERIDO	-
29	abuso de poder do tipo desvio de poder	Em resposta ao recurso interposto, a banca entende que o pedido de recurso é procedente e decide pelo deferimento e consequente anulação, em razão da questão apresentar duas respostas plausíveis, igualmente corretas.	DEFERIDO	ANULADA
30	motivo e objeto	É a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Direito Administrativo, Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. p. 134: “Os requisitos são: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Veremos que os três primeiros são requisitos inteiramente vinculados para qualquer ato e que os dois últimos somente o são para os atos vinculados”	INDEFERIDO	-
31	presunção de legitimidade	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito apresentado é a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Direito Administrativo, Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. p. 269: “A presunção de legitimidade qualidade inerente a todo ato da Administração Pública, qualquer que seja sua natureza. Este atributo deflui da própria natureza do ato administrativo, e está presente desde o nascimento do ato e independe de norma legal que o preveja.” Tendo em vista que a imperatividade deveria prever no enunciado o aspecto de coercitividade, de forma que a resposta do gabarito é a única que possui integral aderência ao comando da pergunta.	INDEFERIDO	-
33	convalidação	É a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Direito Administrativo, Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. p. 293: “Essa possibilidade de correção de defeito existente em ato jurídico, decorrenteda inexistência de interesse em ver anulado o ato, da parte a quem caberia a iniciativa de provocar a anulação do mesmo, dá-se o nome de convalidação.”	INDEFERIDO	-

34	legalidade e mérito	É a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Direito Administrativo, Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. p. 115: "(...) de legalidade, em que a Administração pode, de ofício ou provocada, anular os seus atos ilegais.(...) de mérito, em que examina a conveniência e oportunidade de manter ou desfazer um ato legítimo. "	INDEFERIDO	-
36	imprescritibilidade	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca corrobora com a argumentação dos candidatos que defendem que de fato, há uma incorreção no enunciado, que deveria ter a palavra "não" podem ser adquiridos por usucapião. Sendo assim, a banca entende que o pedido de recurso é procedente e a irrisignação merece prosperar, ainda que o gabarito esteja correto, decidindo assim pelo deferimento e consequente anulação da questão.	DEFERIDO	ANULADA
37	reversão	Em resposta ao recurso interposto, a banca esclarece que a questão está associada ao conteúdo programático do Edital no item: SERVIÇOS PÚBLICOS . É a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Direito Administrativo, Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. p. 407: "advento do termo contratual (reversão)". Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
38	interferências imprevistas	É a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Direito Administrativo, Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. p. 329: "interferências imprevistas constituem-se em elementos materiais que surgem durante a execução do contrato, dificultando extremamente o seu desenvolvimento e tornando a sua execução extremamente onerosa."	INDEFERIDO	-
39	impessoalidade	É a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Manual de redação de correspondências e atos oficiais, Funasa p. 11: Impessoalidade. O tratamento que deve ser dado aos assuntos próprios das comunicações oficiais decorre: a) da necessária ausência de impressões individuais de quem comunica: é sempre em nome do Serviço Público que é feita a comunicação; b) da impessoalidade de quem recebe a comunicação: o destinatário deve ser tratado de forma homogênea e impessoal	INDEFERIDO	-
40	Elas responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.	É a única alternativa cabível, conforme a doutrina. Vide Direito Administrativo, Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. p. 28: "as autarquias responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros (...)" Do mesmo autor, verifica-se que, por definição, não há subordinação hierárquica entre a autarquia e a entidade estatal instituidora. Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-